



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone:

AUTORIZAÇÃO Nº 149/2024/SEPLAN - DIRAF

PROCESSO Nº: 0088.016706.00040/2024-61

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº07-P, de 1 de Janeiro de 2023, publicado no DOE nº 13.443 de 02 de Janeiro de 2023:

RESOLVE:

Autorizar a continuidade do Processo SEI nº 0088.016706.00040/2024-61, que visa a contratação da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, para fornecimento de 01 (uma) vaga/inscrição para o curso presencial "Curso Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD: Legislação e implementação Prática", no período de 30/10 a 01/11/24, Recife - PE., na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e art. 253.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN

Decreto nº 07-P, de 1º de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS, Secretário(a) de Estado de Planejamento**, em 30/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012272434** e o código CRC **A3292B0D**.